ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 267 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Lotar, com eficácia a contar de 17 de novembro de 2026, **LUIZ FELIPE RESENDE DE AVILA PIRES**, Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão, matrícula 10/397.105-8, na Gerência de Licitações e Administração de Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 17/11/2026
PGM-PRO-2025/01224 - HOMOLOGO o resultado do 9º concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital de Concurso Público PGM nº 1 de 12 de novembro de 2025, cuja classificação final é a constante do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado na fl. 84 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 17 de novembro de 2026.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA PG/CAPRESC
EXPEDIENTE DE 17/11/2026
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Gerência de Projetos, Obras e Manutenção Predial - PG/CT-3, formalizada por meio do processo 001100.022408/2026-14, no valor de R$ 49.259,07 (oitenta e oito mil e oitenta e um reais e doze centavos).

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - PG/CAPRESC
EXPEDIENTE DE 17/11/2026
PGM-PRO-2024/06855- Com base nos trâmites processuais, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2025, visando à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2027 até 20/02/2028, assim como o empenhamento da despesa, conforme os dados discriminados abaixo, bem como a repactuação retroativa relativa ao período de 21/02/2026 a 20/02/2027.
Objeto: Prestação de serviços de Mensageiros.
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da PGM/RJ, e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 95.253,12 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos) referente ao termo aditivo e R$ 4.402,32 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos) referente ao apostilamento.
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ
DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DETERMINO a emissão da nota de empenho do indicado apostilamento referente às despesas de 2026 antes da oitiva da CODESP, em função dos prazos estabelecidos no decreto nº 58.877/2026 de encerramento do exercício financeiro de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/11/2026
Processo nº 40/105.067/2026
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e FLAVIO TORRES NUNES
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025
e) VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/11/2026
Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/105.086/2026 - Norberto de Almeida Marques, matrícula nº 40/900.551-3.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/102.368/2023 - Antonio Fernando Lucas Barbosa, matrícula nº 40/901.881-3.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 18 de Novembro de 2026 às 3:40:48 Código de Autenticação: 419831c2